

RESPOSTA A ESCLARECIMENTOS

Folha nº

Processo
RSD-020116/000552/2025

OFÍCIO Nº 319/2025/SUMLIC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2025 - P.A nº: RSD-020116/000552/2025

EMPRESA: FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2025 - P.A nº: RSD-020116/000552/2025

I - Relatório:

Trata-se de solicitação de esclarecimento apresentado pela empresa **FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP nº 296/2025 - P.A nº: RSD-020116/000552/2025** cujo objeto é a “Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, através da Secretaria Municipal de SAÚDE – FMS...”.

A empresa supracitada apresentou o pedido de esclarecimento ao edital referido em **03/10/2025**. Destacamos que tal solicitação é **TEMPESTIVA**, haja vista que a publicação do edital indicou, inicialmente, a data **09/10/2025** para abertura das propostas. Considerando a natureza técnica dos questionamentos, esta Superintendência de Licitações e Contratos encaminhou para a Secretaria Requisitante, a qual forneceu a resposta abaixo elencada.

II – Questionamento:

Requer a empresa resumidamente:

“Considerando as especificações constantes no edital, referentes aos Itens 40 aos 47, que estabelecem a exigência de ataduras **100% algodão**, vimos, por meio deste, solicitar esclarecimento quanto à possibilidade de aceitação de produtos cuja composição esteja em conformidade com a **ABNT NBR 14056:2002, composição mista**.

Ressaltamos que a referida norma prevê tolerâncias na composição das fibras têxteis, desde que o produto atenda integralmente às características e ao desempenho estabelecido. Observa-se, ainda, que poucos fabricantes produzem ataduras com 100% de algodão, o que pode restringir a competitividade e a ampla participação no certame.

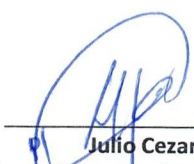
Dessa forma, solicitamos confirmar se serão admitidas **ataduras confeccionadas em conformidade com a ABNT NBR 14056:2002**, ainda que não tenham composição exclusivamente de algodão, desde que atendam aos demais requisitos técnicos exigidos pelo edital.”

III - Resposta:

“Em relação ao questionamento apresentado, informamos que deverá ser mantido o descritivo do edital. Ressaltando que o material passará por análise técnica do requisitante no prazo estabelecido no Termo de Referência.”

Na expectativa de haver atendido ao solicitado, renovamos protesto da mais alta estima e consideração, contando com a participação da empresa no certame.

Resende, 08 de outubro de 2025



Julio Cezar de Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos

Rua Augusto Xavier de Lima, nº 251,
Jardim Jalisco, Resende-RJ, CEP 27.510-090.
Tel.: (24) 3354-4625